

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa na tipologia de Bolsa de Investigação (BI), para o perfil de Tecnologias de Informação/Inteligência Artificial e Analytics (AC-TIIAA), no âmbito do projeto Agricity - Information Technologies/Artificial Intelligence and Analytics, projeto n.º 070175 (POCI-01-0247-FEDER-070175 + LISBOA-01-0247-FEDER-070175), cofinanciado pelo COMPETE 2020 - Programa Operacional Competitividade e Internacionalização e pelo POR LISBOA 2020 - Programa Operacional Regional de Lisboa, no âmbito do Programa PORTUGAL 2020, através do FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, e pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., na componente nacional, nas seguintes condições:

. **ÁREA CIENTÍFICA:** Engenharia Informática

. **DESTINATÁRIOS:** Estudantes de mestrado em Engenharia Informática ou áreas afins ou estudantes inscritos num doutoramento em Engenharia Informática ou áreas afins, ou mestres em Engenharia Informática ou áreas afins, inscritos em cursos não conferentes de grau académico. Será dada preferência a candidatos com grau de mestre e só serão contratados candidatos com grau de licenciado caso não se candidatem mestres, ou no caso de se candidatarem, que estes últimos não sejam da área de formação pretendida e/ou não possuam experiência profissional que se refere acima. [não é obrigatória a inscrição prévia em fase de candidatura].

. **DURAÇÃO DA BOLSA:** A bolsa terá a duração de 12 meses, eventualmente renovável até à data de término do projeto ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa (aquele que ocorrer primeiro), com início previsto em 02/2022

. **PLANO DE TRABALHOS:** Participação na especificação da arquitetura e dos módulos de recolha de dados. Participação na especificação e desenvolvimento da interligação dos serviços de recolha de dados. Definição e implementação dos módulos de análise e visualização de dados, considerando a aplicação de métodos de aprendizagem automática para a produção de modelos previsionais do comportamento de cada um dos parâmetros em avaliação (de acordo com a recolha e processamento dos dados registados em cada parâmetro).

Participação na integração e validação dos modelos desenvolvidos no sistema, por via da definição e implementação de testes funcionais em laboratório e no terreno.

Escrita de documentação técnica e científica acerca dos trabalhos realizados. Participação na escrita de artigos para publicação em revista da especialidade (open access) e em conferências internacionais com revisão.

. **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA:** O trabalho será desenvolvido no CIIC - Centro de Investigação em Informática e Comunicações, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG), do Politécnico de Leiria, sob a orientação científica do Professor Doutor Carlos Manuel da Silva Rabadão; Mário João Gonçalves Antunes; Marisa da Silva Maximiano; Fernando José Mateus da Silva

. **COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de € 835,98, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

. **PAGAMENTO:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

. **REGIME DE ATIVIDADE:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

. **PAINEL DE AVALIAÇÃO:** Carlos Manuel da Silva Rabadão (Presidente), Mário João Gonçalves Antunes (Vogal efetivo), Marisa da Silva Maximiano (Vogal efetivo), Fernando José Mateus da Silva (Vogal efetivo), Maria Beatriz Guerra da Piedade (Vogal efetivo), José Carlos Bregieiro Ribeiro (Suplente), Luís Alexandre Lopes Frazão (Suplente)

. **PRAZO DE CANDIDATURAS:** 14 de janeiro de 2022 a 27 de janeiro de 2022

. **MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

Análise curricular:

- a) Habilitação Académica - nota final de Licenciatura (HA1);
- b) Habilitação Académica - nota final de Mestrado (HA2);
- c) Experiência Profissional/Académica (EPA) na área do projeto;

- d) Conhecimentos Específicos (CE) - conhecimento e experiência em desenvolvimento de software de aprendizagem automática e de visualização e análise de dados.
- e) Bom domínio da língua inglesa (DI).

A nota final (NF) =  $[HA1*0,2 + HA2*0,2 + EPA*0,2 + CE*0,3 + DI*0,1]$ .

Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista, sendo a nota final (NFE) =  $[NF*0,7 + ENT*0,3]$ .

**Observação:** Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores.

Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

. **ELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS:** Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

.**CANDIDATURA | FORMALIZAÇÃO E ELEMENTOS DOCUMENTAIS:** As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente do júri e remetidas por e-mail para o endereço [estg@ipleiria.pt](mailto:estg@ipleiria.pt), através do preenchimento do formulário de candidatura, disponível em [www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt), acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto;
- b) Curriculum Vitae do candidato;
- c) Número de identificação civil válido;
- d) Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;
- e) Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

. **RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO:** O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto

. **LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual e Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>).

Leiria, 13 de janeiro 2022

O Presidente do Politécnico de Leiria

Rui Filipe Pinto Pedrosa



Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional